

*PORTARIA nº 04/2017, de 31 de outubro de 2017.*

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FUNEP, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto Social, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica reajustada, a partir de 1º de novembro de 2017, o valor padrão para o ressarcimento de KM Rodados, conforme segue:

CUSTO KM RODADO (R\$/KM)	R\$ 1,28
--------------------------	----------

Artigo 2º - As O reembolso da quilometragem rodada será segundo os seguintes critérios:

- I. O beneficiário deverá comprovar a propriedade do veículo, enviando cópia do documento do veículo particular;
- II. A comprovação da utilização de veículo particular, bem como dos quilômetros rodados, deverá ser feita por meio de relatório de viagem, conforme modelo do anexo I;
- III. As despesas com manutenção e limpeza, seguro contra sinistros ou roubo, licenciamento, estacionamento, depreciação entre outros componentes, foram consideradas na apuração do valor do km rodado e, portanto, não serão passíveis de quaisquer outros reembolsos;
- IV. A utilização do veículo particular, mesmo que devidamente autorizada, isenta a FUNEP por quaisquer despesas decorrentes de danos materiais causados ao veículo ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros;
- V. Penalidade por infração à legislação de trânsito, sob qualquer hipótese, não será custeada com recursos do PROJETO;
- VI. O valor base do ressarcimento será definido no cronograma financeiro do Projeto ou, inexistindo este, será considerado o valor base estipulado pela FUNEP no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - O reembolso da quilometragem rodada será concedido aos Coordenadores de Projetos de Pesquisa, bem como a outras pessoas à sua ordem e, será exigida, **em contrapartida**, a comprovação das despesas, via relatório da viagem.

Artigo 3º - A comprovação da quilometragem rodada será com a apresentação, **pelo beneficiário**, do relatório de quilômetros rodado, individualmente para cada viagem, devendo ser anexado todos os comprovantes das despesas, tais como: notas fiscais de abastecimento, recibos de pedágios, etc.

Parágrafo único: O envio do relatório da viagem deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o retorno ao local de origem da viagem.

Artigo 5º - A situações não previstas nesta Portaria deverão ser submetidas à Diretoria-Executiva para deliberação.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as determinações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Jaboticabal - SP, 31 de outubro de 2017.

*Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadão*  
*Diretor-Presidente Interino*

ANEXO I

**RELATÓRIO DE REEMBOLSO  
DE QUILOMETRAGEM RODADA**

R\$ \_\_\_\_\_

Solicito o ressarcimento de despesas de viagem (quilometragem rodada), despesas estas para o desenvolvimento do projeto [NOME DO PROJETO].

Informo que utilizei de veículo próprio, MARCA/MODELO, placa XXX-0000, sendo o deslocamento [TRECHO/IDA]-[TRECHO/DESTINO]-[TRECHO/RETORNO], percorrido em [DATA], cuja distância foi de [0000]km.

E me declaro ciente dos critérios estabelecidos na Portaria 04/2017 que regulamenta a concessão deste ressarcimento.

\_\_[DIA]\_\_ de \_\_[MÊS]\_\_ de [ANO].

Nome do Coordenador: [COORDENADOR]  
Projeto Nº [0.0000-0]

**Notas:**

- Juntar todos os documentos fiscais e comprobatórios da viagem
- Juntar cópias de relatórios e/ou certificados
- O valor-base vigente para o ressarcimento foi calculado em R\$1,28/km rodado.

## ANEXO II

<b>VALOR DO KM RODADO</b>			
<b>DADOS PRELIMINARES</b>	<b>VALOR</b>	<b>CUSTOS FIXOS</b>	<b>VALOR</b>
Valor do veículo	R\$ 60.000,00	Juros (preço médio)	R\$ 0,17
Km (médio) utilização/ano	30.000	Depreciação	R\$ 0,33
Anos para substituição	2	Estacionamento	R\$ 0,02
Valor de revenda	R\$ 40.000,00	Seguro	R\$ 0,05
Taxa de juros/ano	10%	Licenciamento	R\$ 0,06
Taxa de estacionamento/ano	1%	<b>Subtotal (CF)</b>	<b>R\$ 0,63</b>
Seguro anual	R\$ 1.500,00		
Licenciamento/IPVA (1.ano)	R\$ 1.800,00		
Licenciamento/IPVA (2.ano)	R\$ 1.500,00	<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Preço do combustível (Lts)	R\$ 3,80	Combustível	R\$ 0,38
Km por litro/combustível	10	Revisões periódicas	R\$ 0,08
Revisão do veículo (1.semestre)	R\$ 800,00	Serviço de direção	R\$ -
Revisão do veículo (2.semestre)	R\$ 1.500,00	Pedágios	R\$ 0,20
Revisão do veículo (3.semestre)	R\$ 2.500,00	<b>Subtotal (CV)</b>	<b>R\$ 0,66</b>
Diária do motorista	R\$ -		
Pedágio (Jab-SP-Jab)	R\$ 137,60	<b>CUSTO TOTAL (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,28</b>
Km base (Jab-SP-Jab)	690 km		

